



BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 08.027.382/0001-59 – IE: 255.211.350 – IM: 23346

Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba

Concórdia – SC - CEP 89707-044

Fone: (49) 3444-5235 – E-mail: licitacao@btmbrindes.com.br

Banco do Brasil – AG: 0410-3 – CC: 43819-7

DPSE/RJ: 0051008124/SET/2020 15:37

Prezados,

Estamos enviando a amostra referente ao item 18, sendo uma peça prata com verde conforme pede o descritivo, porem que acabou levando uma pequena batida na hora de embalar e acabou descascando um pouquinho acima da logo, como era peça única no momento do envio, optamos por mandar juntamente uma peça branca com verde para que possam analisar a qualidade de impressão.

Nos comprometemos a entregar todo material sem falhas, borrões ou descascados.

Atenciosamente

Concórdia, 22 de setembro de 2020



BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 08.027.382/0001-59 – IE: 255.211.350 – IM: 23346

Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba

Concórdia – SC - CEP 89707-044

Fone: (49) 3444-5235 – E-mail: licitacao@btmbrindes.com.br

Banco do Brasil – AG: 0410-3 – CC: 43819-7

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

Item	Descrição	Quant	UN	Marca	Valor UN	Valor Total
18	CANETA CONFECÇÃO DE CANETA; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CANETAS - Escrita: esfero (Esferográfica); Cor da tinta: Azul; Material: plástico; Cor: verde e/ou prata; Acabamento: Ponta e clipe; Sistema: botão acionador; Impressão: 1/0 (silk)	8.000	UN	XBZ	R\$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos)	R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)						

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias úteis.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis para os itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21 a partir da aprovação das provas.

Local de Entrega: Departamento de Material da DPRJ, situado na Av. Marechal Câmara nº 314, Térreo – Castelo – Rio de Janeiro / RJ.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento

No preço ofertado já estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto da ata, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Concórdia, 21 de setembro de 2020

IONE SALETE WOLFF

PEREIRA

SCHAEFER:46921621987

Assinado de forma digital por IONE

SALETE WOLFF PEREIRA

SCHAEFER:46921621987

Dados: 2020.09.21 17:10:26 -03'00'

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER

RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87

Sócia-administradora

08 027 382 / 0001 - 59

IE: 255.211.350

BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME

RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707-044

CONCÓRDIA-SC

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER

RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87

Sócia-administradora



BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 08.027.382/0001-59 – IE: 255.211.350 – IM: 23346

Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba

Concórdia – SC - CEP 89707-044

Fone: (49) 3444-5235 – E-mail: licitacao@btmbrindes.com.br

Banco do Brasil – AG: 0410-3 – CC: 43819-7

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11

**Ao
Pregoeiro
a/c Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico nº 019/2020**

BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.382/0001-59, sediada na Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba, Concórdia – SC, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER, inscrita no CPF sob o nº 469.216.219-87, portador da cédula de identidade nº 1.143.974 SSP/SC, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Concórdia, 21 de setembro de 2020

IONE SALETE WOLFF
PEREIRA

SCHAEFER:46921621987

Assinado de forma digital por IONE


SALETE WOLFF PEREIRA

SCHAEFER:46921621987

Dados: 2020.09.21 16:21:14 -03'00'

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora

08 027 382 / 0001 - 59
IE. 255.211.350
BTM. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME
RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707 044
CONCÓRDIA-SC


IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora



BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 08.027.382/0001-59 – IE: 255.211.350 – IM: 23346
Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba
Concórdia – SC - CEP 89707-044
Fone: (49) 3444-5235 – E-mail: licitacao@btmbrindes.com.br
Banco do Brasil – AG: 0410-3 – CC: 43819-7

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

**Ao
Pregoeiro
a/c Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico nº 019/2020**

BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.382/0001-59, sediada na Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba, Concórdia – SC, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER, inscrita no CPF sob o nº 469.216.219-87, portador da cédula de identidade nº 1.143.974 SSP/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

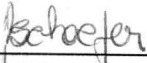
Concórdia, 21 de setembro de 2020

IONE SALETE WOLFF
PEREIRA
SCHAEFER:46921621987

Assinado de forma digital por IONE
SALETE WOLFF PEREIRA
SCHAEFER:46921621987
Dados: 2020.09.21 16:21:32 -03'00'

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora

08 027 382 / 0001 - 59
I E. 255.211.350
BTM - COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME
RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707-044
CONCÓRDIA-SC


IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.143.974 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2017

NOME IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER

FILIAÇÃO ALEXANDRE PEREIRA
ELISABETA WOLFF PEREIRA

NATURALIDADE CONCÓRDIA SC DATA DE NASCIMENTO 21/06/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 11476 LV B-38 FL 265
CART. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL-
CONCÓRDIA SC

CPF 469.216.219-87

CONCÓRDIA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIG & SOHN

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelonatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1010087-04925 13)

Concórdia-SC, 08 de setembro de 2020.

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente
Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FWI56264-UQJD

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.162.277** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/JUL/2010**

NOME **MATEUS LUIZ SCHAEFER**

FILIAÇÃO **LUIZ CLEMENTE SCHAEFER**
IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER

NATURALIDADE **CONCÓRDIA SC** DATA DE NASCIMENTO **18/FEV/1996**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 62855 LV 65 FL 111**
CART. NEVES - CONCÓRDIA SC

CPF **093.781.399-06**

Gelerson Carlos Prudente
Papiloscopista
Matr. 332.319-6

CONCÓRDIA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (978647-0379317)
Concórdia-SC, 10 de março de 2020.

Marisa Picilli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67
Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - F8M27007-KVC5

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Mateus Luiz Schaefer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

MATEUS LUIZ SCHAEFER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.781.399-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.162.277, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JACOB SELBACH, 100, NAZARE, CONCORDIA, SC, CEP 89707006, BRASIL.

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 469.216.219-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.143.974, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JACOB SELBACH, 100, NAZARE, CONCORDIA, SC, CEP 89707006, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203769907, com sede Rua 29 de Julho, 1429, Itaiuba Concórdia, SC, CEP 89.707-044, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.027.382/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES PROMOCIONAIS E PRODUTOS PERSONALIZADOS, UNIFORMES, CUIAS, BOMBAS, E ACESSÓRIOS PARA CHIMARRÃO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES PARA USO PUBLICITÁRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACABAMENTOS GRÁFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CARTÕES DE VISITA E PLOTAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES/SC.

MA §

Req: 8180000812130

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado

Chancela 180563176151829

Este documento pode ser verificado digitalmente

Para verificar a autenticidade e o número 124630/2018

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documentos assinados digitalmente 03/09/2020

Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade e o número 124630/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA ME.**

2ª - A sociedade tem sede na RUA 29 DE JULHO, 1429, ITAIBA, CONCORDIA, SC, CEP 89.707-044.

3ª - O objeto social é a exploração dos ramos de COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES PROMOCIONAIS E PRODUTOS PERSONALIZADOS, UNIFORMES, CUIAS, BOMBAS, E ACESSÓRIOS PARA CHIMARRÃO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES PARA USO PUBLICITÁRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACABAMENTOS GRÁFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CARTÕES DE VISITA E PLOTAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

4ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, na data da assinatura do contrato social, têm a seguinte distribuição entre os sócios:

AA \$

Req: 8180000812130

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA NIRE 42203769907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180563176151829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 124630/2018. Para mais informações consulte o secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE
BRINDES LTDA**

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

Nome	Quotas	%	Valores em RS
IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER	32.000	80,00	32.000,00
MATEUS LUIZ SCHAEFER	8.000	20,00	8.000,00
TOTAL	40.000	100,00	40.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em Igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade rege-se-á pelas normas atinentes às sociedades limitadas dispostas no Código Civil (Lei 10.406/02).

9ª - No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

Req: 8180000812130

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA NIRE 42203769907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180563176151829

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 20/08/2018

em nome do(a) **Secretário-geral**



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 124630/2018 para consulta de processos.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE
BRINDES LTDA**

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

§ 1º - Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em balanço especial, pagos em até 12 meses após o evento.

§ 2º - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, a mesma será extinta.

10ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) Recuperação judicial.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I- Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f".
- II- Pelos votos correspondentes, a mais da metade do capital, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h".
- III- Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Req: 8180000812130

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA NIRE 42203769907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180563176151829

Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 20/08/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 124630/2018 ou consulte o Departamento de Registro e Arquivo - secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE
BRINDES LTDA**

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11ª - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

§ 1º - O anuncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de empresas mercantis, para arquivamento e averbação.

AA B

Req: 8180000812130

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA NIRE 42203769907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180563176151829

Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 20/08/2018

por [nome do responsável] (Secretario-geral);



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE
BRINDES LTDA**

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

12ª - A administração da sociedade caberá ao sócio IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER e a ele caberá a responsabilidade técnica, com os poderes e atribuições para administrar da melhor maneira a sociedade, ficando autorizado ao uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

13ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - O pró-labore dos administradores será fixado de comum acordo entre os sócios, obedecido os limites legais da legislação do imposto de renda.

15ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

16ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Req: 8180000812130

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA NIRE 42203769907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180563176151829

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018

em nome de Ione Salette Wolff Pereira Schaefer, Secretário-geral;



Para verificar a autenticidade acesse o site www.jucesc.net.br e informe o número 124630/2018-01. Não se responsabiliza por processos.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BTM COMERCIO DE
BRINDES LTDA**

CNPJ nº 08.027.382/0001-59

17ª - Fica eleito o foro de Concórdia/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 9 de agosto de 2018.



Req: 8180000812130

Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2018

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188506012 Protocolo 188506012 de 20/08/2018

Nome da empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA NIRE 42203769907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180563176151829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124630/2020 no campo de consulta de processos do secretário-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.027.382/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2006
NOME EMPRESARIAL BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTM BRINDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 29 DE JULHO	NÚMERO 1429	COMPLEMENTO *****
CEP 89.707-044	BAIRRO/DISTRITO ITAIBA	MUNICÍPIO CONCORDIA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3444-5235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **10:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 08.027.382/0001-59	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 12/07/2006
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.211.350	NOME EMPRESARIAL BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTM DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas 1813099 - Impressão de material para outros usos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/05/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 29 DE JULHO	NÚMERO 1429	COMPLEMENTO *****	
CEP 89707-044	BAIRRO/DISTRITO ITAIBA	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/07/2006			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 08/09/2020 10:08:22 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23346	CONTROLE DE EMISSÃO 1796/2020
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 15/03/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23346	CFP / CNPJ 08.027.382/0001-59	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 255211350	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/05/2006
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

420506 - BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

BTM DISTRIBUIDORA LTDA

LOGRADOURO

RUA 29 DE JULHO

NÚMERO

1429

COMPLEMENTO

CEP

89.700-041

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649.4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4642.7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813.0/01.00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813.0/99.00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822.9/99.00	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4619.2/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4643.5/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4689.3/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7319.0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

ADENILSON GUEDES DE ALMEIDA

Obs:

Restrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 20 de março de 2020



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23346	CONTROLE DE EMISSÃO 1796/2020
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 15/03/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23346	CFP / CNPJ 08.027.382/0001-59	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 255211350	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/05/2006
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

420506 - BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

BTM DISTRIBUIDORA LTDA

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-472-NIRGHT-322392691



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 08.027.382/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:14 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **18E7.F881.B21E.966E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA**
CNPJ/CPF: **08.027.382/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140100723562**
Data de emissão: **20/08/2020 18:10:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **19/10/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31193/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 420506 - BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ/CPF: 08.027.382/0001-59

Endereço: RUA 29 DE JULHO, 1429

Complemento:

Bairro: ITAÍBA

CEP: 89.707-044

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 10 de setembro de 2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.027.382/0001-59

Razão Social: BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA

Endereço: R 29 DE JULHO 1429 / ITAIBA / CONCORDIA / SC / 89707-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082704052452991252

Informação obtida em 02/09/2020 17:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.027.382/0001-59
Certidão nº: 21491293/2020
Expedição: 02/09/2020, às 17:21:38
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.027.382/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



20/08/2020

0303221

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7626934

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 19/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA, portador do CNPJ: 08.027.382/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0303221





BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 08.027.382/0001-59 – IE: 255.211.350 – IM: 23346

Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba

Concórdia – SC - CEP 89707-044

Fone: (49) 3444-5235 – E-mail: licitacao@btmbrindes.com.br

Banco do Brasil – AG: 0410-3 – CC: 43819-7

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**Ao
Pregoeiro
a/c Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico nº 019/2020**

BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.382/0001-59, sediada na Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba, Concórdia – SC, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER, inscrita no CPF sob o nº 469.216.219-87, portador da cédula de identidade nº 1.143.974 SSP/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

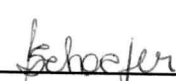
Concórdia, 21 de setembro de 2020

IONE SALETE WOLFF PEREIRA
SCHAEFER:46921621987
7

Assinado de forma digital por
IONE SALETE WOLFF PEREIRA
SCHAEFER:46921621987
Dados: 2020.09.21 16:20:37
-03'00'

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora

08 027 382 / 0001 - 59
I E. 255.211.350
BTM. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME
RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707-044
CONCÓRDIA-SC


IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora



BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 08.027.382/0001-59 – IE: 255.211.350 – IM: 23346
Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba
Concórdia – SC - CEP 89707-044
Fone: (49) 3444-5235 – E-mail: licitacao@btmbrindes.com.br
Banco do Brasil – AG: 0410-3 – CC: 43819-7

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao
Pregoeiro
a/c Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico nº 019/2020

BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.382/0001-59, sediada na Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba, Concórdia – SC, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER, inscrita no CPF sob o nº 469.216.219-87, portador da cédula de identidade nº 1.143.974 SSP/SC, DECLARA que é microempresa, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

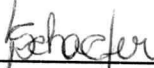
Concórdia, 21 de setembro de 2020

IONE SALETE WOLFF
PEREIRA
SCHAEFER:46921621987

Assinado de forma digital por IONE
SALETE WOLFF PEREIRA
SCHAEFER:46921621987
Dados: 2020.09.21 16:20:54 -03'00'

IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora

08 027 382 / 0001 - 59
I E. 255.211.350
BTM. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME
RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707-044
CONCÓRDIA-SC


IONE SALETE WOLFF PEREIRA SCHAEFER
RG 1.143.974 SSP/SC - CPF: 469.216.219-87
Sócia-administradora



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0376990-7	CNPJ 08.027.382/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2006	Data de Início de Atividade 01/06/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 29 DE JULHO, 1429, ITAIBA, CONCÓRDIA, SC, 89.707-044			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES PROMOCIONAIS E PRODUTOS PERSONALIZADOS, UNIFORMES, CUIAS, BOMBAS, E ACESSÓRIOS PARA CHIMARRÃO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES PARA USO PUBLICITÁRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACABAMENTOS GRÁFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CARTÕES DE VISITA E PLOTAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MATEUS LUIZ SCHAEFER 093.781.399-06	8.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
IONE SALETE WOLFE PEREIRA SCHAEFER 469.216.219-87	32.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF BIANCA CRISTINA SCHAEFER FRANCESCHINA 059.650.619-86	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20188506012	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 3 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



NF:0

Pedido: 0

Peso (g): 500

OM036542860BR



Nome Legível: _____

Documento: _____ Rubrica: _____

ENTREGA NO VIZINHO

NÃO AUTORIZADA

Destinatário: Defensoria Pública
Avenida Marechal Câmara, 314
3º andar Centro
20020-080 Rio de Janeiro/RJ



Obs: A/C Licitações PE 019/2020 - Item 18

Remetente: BTM Comércio de Brindes LTDA
Rua 29 de Julho, 1429
Itaíba
89707-044 Concórdia-SC

Defensoria Pública
A/C Comissão de Licitações
PE 019/2020 - Item 18
Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - centro
Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20.020-080

08 027 382 / 0001 - 59

I E. 255.211.350

BTM. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.-ME

RUA 20 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAIBA CEP 89 707-044

CONCÓRDIA-SC